

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| Sigla                       | TRT 14ª REGIÃO                              |
| Nome do Órgão               | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO |
| Autoridade Máxima           | VANIA MARIA ROCHA ABENSUR                   |
| Responsável pela Informação | SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS          |
| Mês de Referência (MM/AAAA) | 02/2011                                     |
| Data da Publicação          | 04/04/11                                    |

#### ANEXO I

##### Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

| Alínea | Discriminação das despesas  | Valores (R\$ 1,00)   |
|--------|---|----------------------|
| a      | despesas com pessoal ativo  | 9.343.634,78         |
| b      | despesas com pessoal inativo e pensões  | 1.979.944,15         |
| c      | encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal  | 1.842.372,98         |
| d      | despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência | 84.123,63            |
|        | <b>TOTAL</b>  | <b>13.250.075,54</b> |

##### Inciso II – Outras Despesas de Custeio

| Alínea | Discriminação das despesas  | Valores (R\$ 1,00)  |
|--------|---|---------------------|
| a      | benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte   | 1.398,80            |
| b      | benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação  | 470.447,28          |
| c      | benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche   | 63.600,00           |
| d      | benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica  | 389.268,91          |
| e      | diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores  | 68.573,50           |
| f      | Passagens e despesas com locomoção  | 0,00                |
| g      | indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia  | 26.907,22           |
| h      | aluguel de imóveis  | 18.000,00           |
| i      | Serviços de água e esgoto   | 535,14              |
| j      | Serviços de energia elétrica  | 79.003,48           |
| k      | Serviços de telecomunicações  | 5.735,88            |
| l      | Serviços de comunicação em geral  | 13.995,64           |
| m      | serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados | 0,00                |
| n      | serviços de limpeza e conservação   | 0,00                |
| o      | serviços de vigilância armada e desarmada   | 0,00                |
| p      | Serviços de publicidade   | 133,00              |
| q      | locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"   | 245.854,64          |
| r      | Serviços de seleção e treinamento   | 0,00                |
| s      | Aquisição de material de expediente   | 1.095,00            |
| t      | aquisição de material de processamento de dados e de software   | 0,00                |
| u      | aquisição de material bibliográfico   | 0,00                |
| v      | aquisição de combustíveis e lubrificantes   | 18.097,29           |
| w      | aquisição de gêneros alimentícios   | 0,00                |
| x      | aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"   | 1.459,02            |
| y      | serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais   | 0,00                |
| z      | demais despesas de custeio  | 155.785,09          |
|        | <b>TOTAL</b>  | <b>1.559.889,89</b> |

**Inciso III – Despesas com Investimentos**

| Alínea | Discriminação das despesas                                     | Valores (R\$ 1,00) |
|--------|--|--------------------|
| a      | Construção e reforma de imóveis                                | 0,00               |
| b      | Aquisição de Material Permanente - Veículos                    | 0,00               |
| c      | Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática | 0,00               |
|        |  |                    |
| d      | Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática    |                    |
| e      | Aquisição de Material Permanente – Demais itens                | 0,00               |
|        | <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>        |

**Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras**

| Alínea | Discriminação das despesas                                | Valores (R\$ 1,00) |
|--------|---|--------------------|
| a      | Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização | 0,00               |
| b      | Outras inversões  | 0,00               |
|        | <b>TOTAL</b>  | <b>0,00</b>        |

**Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de**

| Alínea | Categoria de Gasto    | Valores (R\$ 1,00)   |
|--------|-----------------------|----------------------|
| a      | Pessoal e Encargos    | 23.831.544,47        |
| b      | Custeio               | 3.965.439,34         |
| c      | Investimentos         | 135.108,33           |
| d      | Inversões Financeiras | ,00                  |
|        | <b>TOTAL</b>          | <b>27.932.092,14</b> |

**Inciso VI – Receitas**

| Alínea | Discriminação das Receitas                             | Valores (R\$ 1,00)  |
|--------|--|---------------------|
| a      | Recursos a título de custas judiciais                  | 176.855,72          |
| b      | Recursos a título de taxas judiciárias                 | 2.799,73            |
| c      | Recursos a título de serviços extrajudiciários         |                     |
| d      | Demais recursos conforme previsão em leis específicas* | 1.035.856,49        |
|        | <b>TOTAL</b>   | <b>1.215.511,94</b> |

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal(SOF-TRT14) e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: \* Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT